



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO ----- N.º 6246/2015

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- SOLICITAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: 01/12/2016

DATA DA LEITURA: 01/15/2015

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DE VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTOS			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DE VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: / / 20 - / / 20 / / 20

DISCUSSÃO: 1º EM / / - 2º EM / / DIS/SUPLEM. EM / /

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ.POR

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM / / - 2º EM / / VOT./SUPLEM. EM / /

RED.FINAL: EMC. P/C. EM: / / DEVOL.EM / / VOTADA EM / /

PROP. RETIRADA EM: / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM / / 20 ARQUIVADA EM 02/12/2015

DATA DO AUTÓGRAFO: / / 20 DESARQUIVADA EM / / 20



Conceição do Castelo-ES, 01 de Dezembro de 2015.



OF GAB/PMCC nº. 274 /2015

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo senhor Presidente, e aos demais vereadores

Cumprimentando – os cordialmente. Venho através deste e com base nos artigos 27, I, e 71 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo/ES, solicitar ao Presidente desta Renomada Casa de Leis a Convocação de Sessão Extraordinária, para que seja realizada a Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade e esclarecimentos, no dia 03 (três) de Dezembro de 2015, as 19:30 horas, e solicito ainda a possibilidade de ser fazer a transmissão através da Rádio Comunitária 87,9.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo senhor

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal e aos demais vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

DESPACHO:



REF: Of. GAB/PMCC nº 274/2015, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário.

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Of. GAB/PMCC nº 274/2015, de sua autoria, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2015, para que seja realizada prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e esclarecimentos.

Para solicitar a convocação da Sessão Extraordinária, o Chefe do Poder Executivo invoca os arts 27, I e 71, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal.

De fato, de acordo com os arts. 27, I e 71, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo pode convocar a Câmara Municipal extraordinariamente quando se fizer necessário e o interesse da administração o exigir.

De acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, na Sessão Extraordinária a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para qual foi convocada.

Dispõe o art. 6º, “caput”, alínea “a e b” e inciso IV, do Regimento Interno, a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal, quando este entender necessário e pelo Presidente da Câmara Municipal ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, em caso de urgência ou interesse público relevante e somente será considerado motivo de urgência, a deliberação sobre matéria cujo adiamento se torne inútil à sua apreciação, ou importe em grave prejuízo para o Município, para os servidores municipais e a coletividade em geral.

Diante disso, por não haver proposição em regime de urgência a ser votada, conforme estabelece os dispositivos antes citado, a solicitação contida no Of. GAB/PMCC nº 274/2015 não merece prosperar.

Dispõe o art. 77, IV, do Regimento Interno, que as sessões especiais são as destinadas à eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, apreciação de relatórios de comissões Especiais e de Inquérito, ouvir Secretários Municipais e outras finalidades não especificadas neste Regimento.

Assim sendo, de acordo com o art. 23, inciso XXII, do Regimento Interno, fica convocada Sessão Especial, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2015, às 18:00 horas, para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e esclarecimentos, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Conceição do Castelo, ES, em 01 de dezembro de 2015.


SAULO MABETO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.